



**RETIFICAÇÃO EDITAL N. 01/2020**

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de graduação em Direito do  
Ministério Público do Estado do Paraná.**

O **Promotor de Justiça**, Dr. Luiz Henrique Guimarães Hohmann, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º 19.19.3775.0025136/2020-37, e considerando a inexistência de aprovados na prova escrita (1ª etapa) realizada no dia 20/11/2020, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

a presente retificação do edital, que estabelece novas instruções destinadas à seleção e contratação de 01 (um) estagiário(a) de graduação remunerado, para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica.

- 1. Dos requisitos:** poderão se inscrever quaisquer acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados, que, no decorrer do ano de 2020, estejam cursando a partir do 3º ano ou 5º semestre, cujo projeto pedagógico exista previsão de estágio.
- 2. Das vagas a serem preenchidas:** o candidato aprovado em primeiro lugar ocupará de imediato, 01 (uma) vaga existente junto à **Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica**. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que surgirem no prazo de validade do certame.
  - 2.1.** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016;
  - 2.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008;
  - 2.3.** A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

**3. Dos critérios do Estágio e da Bolsa-auxílio:** o estágio será exercido no turno vespertino e/ou matutino, conforme necessidade e disponibilidade da Promotoria de Justiça, devendo ser cumprida carga horária de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira. O estagiário remunerado fará jus à bolsa-auxílio, estipulada pela Procuradoria-Geral de Justiça, atualmente representada pelo valor **de R\$ 1.007,20 (um mil e sete reais e vinte centavos, além de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) a título de auxílio-transporte.**

**4. Das normas gerais de estágio:** o estágio com a instituição não cria vínculo empregatício e observa as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Resolução nº 4171/2016 da PGJ/PR.

**5. Das novas inscrições:** serão realizadas no período de **24 de novembro de 2020 (terça-feira) até as 18 horas do dia 03 de dezembro de 2020 (quinta-feira)**, devendo ser solicitado o envio da ficha e efetivada a inscrição **exclusivamente** por meio do e-mail: [terratica.prom@mppr.mp.br](mailto:terratica.prom@mppr.mp.br). Para mais informações, por meio do telefone (44) 99146-8304 (whatsapp).

**6. Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

**6.1.** Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;

**6.2.** Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

**6.3.** Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

**7. Do novo teste seletivo:** será realizado nas dependências do Tribunal do Júri do Fórum de Justiça da Comarca de Terra Rica, em duas fases de provas, sendo a primeira



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

fase escrita, no dia 04 de dezembro de 2020, as 8 horas e 30 minutos; e a segunda fase oral, no dia 07 de dezembro de 2020, a partir das 13h30min, com indagações sobre as mesmas matérias da fase escrita.

7.1. O local da prova contará com as seguintes medidas preventivas:

7.1.1. Disponibilização de álcool em gel;

7.1.2. Distanciamento de pelo menos 02 (dois) metros entre os candidatos.

7.2. Para realização da prova escrita, os candidatos deverão:

7.2.1. Apresentar documento pessoal com fotografia;

7.2.2. Portar caneta esferográfica azul ou preta pessoal (não serão disponibilizadas canetas, tampouco será admitido o seu compartilhamento) e;

7.2.3. Utilizar máscara;

7.2. **SERÁ PERMITIDA A CONSULTA, durante a prova escrita, APENAS da lei seca.** Por outro lado, não será permitida a consulta a qualquer outro material, bem como a comunicação entre os candidatos ou a utilização de quaisquer meios de comunicação eletrônica, tais como: telefones celulares, tablets, smartphones ou equivalentes.

7.3. Durante a aplicação da prova escrita, os candidatos deverão deixar os dispositivos eletrônicos que estiverem portando desligados e sob os cuidados do fiscal de prova, sendo que a inobservância deste preceito implicará na imediata exclusão do certame.

7.4. Estarão classificados para a 2ª etapa os candidatos que ficarem entre as 04 (quatro) primeiras classificações, considerando o somatório da prova objetiva e subjetiva. Também serão considerados classificados os que ficarem empatados na quarta colocação.

7.5. **Do tempo dos testes:** O teste escrito terá duração máxima de 03 (três) horas; enquanto o teste oral terá duração de 15 (quinze) até 30 (trinta) minutos, sendo que o não comparecimento do candidato nas datas e horários acima especificados implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

8. **Da classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6 pontos, em cada prova, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

9. **Dos novos resultados:** os resultados das provas escrita e oral serão afixados na Secretaria do Ministério Público da Comarca de Terra Rica, bem como encaminhados aos



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

e-mails dos candidatos, no dia 07 de dezembro de 2020, no período da manhã, e no dia 08 de dezembro de 2020, respectivamente.

10. **Do programa:** Todas as matérias relacionadas com as atribuições do Ministério Público.

11. **Convocação:** a convocação para o preenchimento das vagas de estágio será efetuada por meio de notificação que será encaminhada para o número do aplicativo do WhatsApp e/ou e-mail informado na ficha de inscrição do candidato. A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Terra Rica/PR, 24 de novembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE GUIMARAES  
HOHMANN:03749956995

Assinado de forma digital por LUIZ  
HENRIQUE GUIMARAES  
HOHMANN:03749956995  
Dados: 2020.11.24 14:14:48 -03'00'

**LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES HOHMANN**

**Promotor de Justiça**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## **EDITAL Nº 01/2020**

### **Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de graduação em Direito do Ministério Público do Estado do Paraná.**

O **Promotor de Justiça**, Dr. Luiz Henrique Guimarães Hohmann, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º 19.19.3775.0025136/2020-37, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de 01 (um) estagiário(a) de graduação remunerado, para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica.

**1. Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados, que, no decorrer do ano de 2020, estejam cursando a partir do 3º ano ou 5º semestre, cujo projeto pedagógico tenha previsão de estágio.

**2. Das vagas a serem preenchidas:** o candidato aprovado em primeiro lugar ocupará de imediato, 01 (uma) vaga existente junto à **Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica**. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que surgirem no prazo de validade do certame.

**2.1.** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016;

**2.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008;

**2.3.** A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

**3. Dos critérios do Estágio e da Bolsa-auxílio:** o estágio será exercido no turno vespertino e/ou matutino, conforme necessidade e disponibilidade da Promotoria de Justiça, devendo ser cumprida carga horária de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira. O estagiário remunerado fará jus à bolsa-auxílio, estipulada pela Procuradoria-Geral de Justiça, atualmente representada pelo valor **de R\$ 1.007,20 (um mil e sete reais e vinte centavos, além de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) a título de auxílio-transporte.**

**4. Das normas gerais de estágio:** o estágio com a instituição não cria vínculo empregatício e observa as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Resolução nº 4171/2016 da PGJ/PR.

**5. Das inscrições:** serão realizadas no período de **13 de novembro de 2020 (sexta-feira) até as 18 horas do dia 19 de novembro de 2020 (quinta-feira)**, devendo ser solicitado o envio da ficha e efetivada a inscrição **exclusivamente** por meio do e-mail: [terratica.prom@mppr.mp.br](mailto:terratica.prom@mppr.mp.br). Para mais informações, por meio do telefone (44) 99146-8304 (whatsapp).

**6. Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

**6.1.** Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;

**6.2.** Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

**6.3.** Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

**7. Do teste seletivo:** será realizado nas dependências do Tribunal do Júri do Fórum de Justiça da Comarca de Terra Rica, em duas fases de provas, sendo a primeira fase escrita, **no dia 20 de novembro de 2020**, as 13 horas; e a segunda fase oral, **no dia 25 de novembro de 2020**, a partir das 13h30min, com indagações sobre as mesmas matérias da fase escrita.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**7.1.** O local da prova contará com as seguintes medidas preventivas:

**7.1.1.** Disponibilização de álcool em gel;

**7.1.2.** Distanciamento de pelo menos 02 (dois) metros entre os candidatos.

**7.2.** Para realização da prova escrita, os candidatos deverão:

**7.2.1.** Apresentar documento pessoal com fotografia;

**7.2.2.** Portar caneta esferográfica azul ou preta pessoal (não serão disponibilizadas canetas, tampouco será admitido o seu compartilhamento) e;

**7.2.3.** Utilizar máscara;

**7.2.** **SERÁ PERMITIDA A CONSULTA, durante a prova escrita, APENAS da lei seca.** Por outro lado, não será permitida a consulta a qualquer outro material, bem como a comunicação entre os candidatos ou a utilização de quaisquer meios de comunicação eletrônica, tais como: telefones celulares, tablets, smartphones ou equivalentes.

**7.3.** Durante a aplicação da prova escrita, os candidatos deverão deixar os dispositivos eletrônicos que estiverem portando desligados e sob os cuidados do fiscal de prova, sendo que a inobservância deste preceito implicará na imediata exclusão do certame.

**7.4.** Estarão classificados para a 2ª etapa os candidatos que ficarem entre as 04 (quatro) primeiras classificações, considerando o somatório da prova objetiva e subjetiva. Também serão considerados classificados os que ficarem empatados na quarta colocação.

**7.5. Do tempo dos testes:** O teste escrito terá duração máxima de 04 (quatro) horas; enquanto o teste oral terá duração de 15 (quinze) até 30 (trinta) minutos, sendo que o não comparecimento do candidato nas datas e horários acima especificados implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

**8. Da classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6 pontos, em cada prova, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

**9. Dos resultados:** os resultados das provas escrita e oral serão afixados na Secretaria do Ministério Público da Comarca de Terra Rica, bem como encaminhados aos e-mails dos candidatos, **no dia 24 de novembro de 2020, e no dia 26 de novembro de 2020, respectivamente**, a partir das 13h.





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

10. **Do programa:** Todas as matérias relacionadas com as atribuições do Ministério Público.

11. **Convocação:** a convocação para o preenchimento das vagas de estágio será efetuada por meio de notificação que será encaminhada para o número do aplicativo do WhatsApp e/ou e-mail informado na ficha de inscrição do candidato. A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Terra Rica/PR, 13 de novembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE

GUIMARAES

HOHMANN:03749956995

Assinado de forma digital por LUIZ

HENRIQUE GUIMARAES

HOHMANN:03749956995

Dados: 2020.11.13 11:49:20 -03'00'

**LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES HOHMANN**

**Promotor de Justiça**